



Estado do Rio Grande do Sul.
 Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul – RS.
 Secretaria Municipal de Saúde.

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

SECRETARIA: Saúde

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Vimos por meio deste solicitar abertura do procedimento licitatório, na modalidade Pregão, Registro de Preços, para Contratação de empresas para o fornecimento de medicamentos, insumos e materiais de uso odontológico. Os quantitativos de cada item serão de acordo com a relação abaixo:

ITEM	PRODUTO	CÓD BR	cod CITTA	CARACTERÍSTICAS	APRESENTAÇÃO	QUANT
1	Mandril para Contra-Ângulo Discos Pop-On	438665	99002693		Unidade	6
2	Aplicador descartável Microbrush	410559	99001610	Tipo regular	unidade	1000
3	Aplicador descartável Microbrush		99000248	Tipo fino	Unidade	1000
4	Aplicador descartável Microbrush.	410560	99000639	Tipo extra fino	Unidade	1000
5	Obturador provisório pronto	404546	99000254	sem flúor	Unidade	5
6	Ácido fosfórico	391582	99000216	Gel 37 % marca pré aprovadas: FGM	Seringas	60
7	Agulha Gengival CURTA	442144	99000268	30G (0,3 X 22mm)	Unidade	600
8	Algodão em rolete	407961	99001606	-----	Embalagem com 100unidades	70
9	Articaina	297697	99000553	4% com vasoconstritor 1:100.000	Caixa com 50 tubetes	5
10	Babador descartável odontológico		99001716	Impermeável	Pacote com 100 unidades	15
11	Banda matriz em aço inoxidável	406147	99002305	0,05x7x500mm	unidades	20
12	Banda matriz em aço inoxidável	406145	99002348	0,05x5x500mm	Unidades	20
13	Benzocaína anestésico tópico	272913	99000038	Gel 200mg /g	Pote com 12g	5
14	Bicarbonato de sódio para uso odontológico.		99002349	Granulometria extra fina sabor menta	Embalagem com 500g.	1
15	Bicarbonato de sódio para uso odontológico.		99002350	Granulometria extra fina sabor morango	Embalagem com 500g.	1
16	Broca diamantada para alta rotação 1046				Unidade	30
17	Broca diamantada para alta rotação 4138				Unidade	20
18	Broca diamantada para alta rotação 1012	402945	99000554	corte medio	Unidade	20
19	Broca diamantada para alta rotação 1012 haste longa	403372	99002420		unidade	20
20	Broca diamantada para alta rotação 1014	402947	99002419	corte medio	Unidade	20



Estado do Rio Grande do Sul.
 Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul – RS.
 Secretaria Municipal de Saúde.

21	Broca diamantada para alta rotação 1014 haste longa	402947	99001613		Unidade	20
22	Broca diamantada para alta rotação 1016	403374	99000120	corte medio	Unidade	20
23	Broca diamantada para alta rotação 1016 haste longa	403374	99001441		Unidade	20
24	Cabo para espelho odontológico	413300	99001622		Unidade	20
25	Cimento de ionômero de vidro Maxion R	404570	99002159	Pó +Líquido	kit	15
26	Cimento de zinco líquido	404542	99002475	Líquido	Embalagem com 10 ml	2
27	Cimento de zinco pó	404543	99002474	PÓ CLARO	Embalagem com 28 g	2
28	Cimento forrador de hidróxido de cálcio	404562	99000253		Caixa	4
29	creme dental infantil	241443	99000267	1100/1500 PPM de flúor . Sabor morango\tutti-frutti	Bisnaga com no min 50g	30
30	Digluconato de clorexidina 0,12% sem álcool	341174	99002304		Frasco -250ml	15
31	Disco de lixa sof lex		99002136	Série laranja 4931G 12,7mm(1/2) grosso	Embalagem com 30 unidades	10
32	Escova de robinson CA		99000476	Reta branca	Unidade	40
33	Escova de robinson CA	404892	99002270	Cônica branca	Unidade	40
34	Escova dental		99000483	infantil, macia, aprovada pela ABO	unidade	300
35	Espátula de titânio para compósito em aço inoxidável antiaderente		99002471	Nº 1 com calçador. Marcas pré aprovadas: Prisma, Indusbelo, Millennium	Unidade	4
36	Espátula para resina cabo oco	419868	99002473	Nº 0002 com bolinha	Unidade	4
37	Espátula Suprafill Cyann		99002472	para Resina Composta Azul nº 1. Marca pré aprovada: Duflex	Unidade	4
38	Espelho plano odontológico	413310	99000484	Nº 5	Unidade	20
39	Esponja hemostática	417242	99001625	_____	Caixa com 10 unidades	10
40	Fio de sutura agulhado 3,0 de nylon mono filamento preto,com agulha CT 1/2 - 1,5cm	453747	99002312	_____	cx c/24un	96
41	Fio de sutura agulhado 3,0 de seda trançada preta com agulha CT 1/2 - 1,5cm	487546	99002698	_____	cx c/24un	6
42	Fio de sutura agulhado 5-0 -filamento de seda natural e trançada	487548	99002699	1/2 círculo cortante 1,7cm	cx c/24un	2
43	Fio dental	246635	99001619	100m	unidade	100
44	Flúor gel neutro	428104	99000496	2% TIXOTRÓPICO	Frasco 200 ml	10
45	hipoclorito de sódio 1%	457797	99002124		1 litro	6
46	Hipoclorito de sódio 2,5%	437156	99002134		1 litro	6
47	Kit Polimento de Resina completo CA		99002700	Kit com 3 ogivas,3 torpedos, e 3 lentilhas (branco fino, verde grosso, amarelo regular.	Kit	15
48	Lidocaína 2% com vasoconstritor 1:100.000	269851	99002466		Caixa com 50 tubetes	10



Estado do Rio Grande do Sul.
 Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul – RS.
 Secretaria Municipal de Saúde.

49	Lubrificante spray	246952	99002141	Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação.	Unidade com 200ml	4
50	Mepivacaína 2% com vasoconstritor	269888	99000244		Caixa com 50 tubetes	15
51	Mepivacaína 3% sem vasoconstritor	357788	99000025		Caixa com 50 tubetes	2
52	Papel grau cirúrgico	452744	99002629	ENVELOPES AUTOSELANTES PARA ESTERILIZAÇÃO 150mm x 250mm	Caixa com 100 envelopes	30
53	Pasta profilática	417702	99000133	sabor UVA /TUTI FRUTI	Bisnaga 90 g	8
54	polimixina b + hidrocortisona + neomicina	270228	99002151		10ml	4
55	Ponta ultrassônica periodontia	420040	99002479	T2 - S	Unidade	2
56	Ponta ultrassônica periodontia	407077	99002478	T1-S	Unidade	2
57	spray para teste de vitalidade pulpar	453232	99002000	50°C	fr 200ml	4
58	Sugador cirúrgico	445524	99000181	Descartável	Embalagem com 20 unidades	5
59	sugador de endodontia descartável				Embalagem com 20 unidades	5
60	sugador odontológico				embalagem com 40 unidades	100
61	Tira de lixa para acabamento e polimento, grossa / média(poliéster).	423570	99000073	4x170mm	Embalagem com 50 unidades	10
62	tricresol formalina		99000246		Frasco com 10 ml	4
63	indicador químico Classe S Clean Up				embalagem com 250 unidades	6
64	ionômero de vidro fotopolimerizável			marca pré aprovada maquirá	bisnaga de 2,5g	10
65	broqueiro clínico autoclavável			Indusbello	75 furos FG e CA	6
66	Kit Microcut Arco + serra+lixa					2
67	resina A1 Z 100			marca pré aprovada 3M	bisnaga de 4g	8
68	resina A4 Z 250			marca pré aprovada 3M	bisnaga de 4g	8
69	resina A3 Z100			marca pré aprovada 3M	bisnaga de 4g	10
70	resina A3 Z 250			marca pré aprovada 3M	bisnaga de 4g	10
71	resina A2 Z 100			marca pré aprovada 3M	bisnaga de 4g	10
72	resina A2 Z 250			marca pré aprovada 3M	bisnaga de 4g	10
73	Resina Filtek Z 350 XT Flow A2		99002588	marca pré aprovada: 3M	unidade	10
74	Broca diamantada para alta rotação 2200				unidade	20
75	Broca diamantada para alta rotação2200F				unidade	20
76	Protetor pulpar capeamento direto e indireto - fotopolimerizável			marca pré aprovada THERACAL -BISCO	unidade 1g	6



Estado do Rio Grande do Sul.
Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul – RS.
Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. Não se verificam quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

1.3. Justifica-se a necessidade da contratação de empresas para o fornecimento de tais itens, que serão usados pelos dentistas nos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde municipais, que contemplam atividades de educação e prevenção à saúde, diagnóstico e tratamento; tendo em vista que o Município é responsável pela atividade e recebe recursos para as mesmas.

1.4 O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 2.234/2023, caracterizando-se como comum, de acordo com justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

1.5 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

1.6 A formalização da compra se dará por nota de pré-empenho, considerada a entrega em até 15 dias corridos.

1.7 Caso haver conveniência para a Administração, poderá, durante a vigência da ata de registro de preços, haver a formalização de contrato nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2024.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os bens têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



Estado do Rio Grande do Sul.
Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul – RS.
Secretaria Municipal de Saúde.

4.2. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra (para o caso de marcas distintas da pré aprovadas), que terá data, local e horário de sua realização marcados em sessão, cuja presença será facultada a todos os interessados.

4.2.1. As amostras poderão ser entregues no endereço: Rua Domingos Bernardo Mezzomo, 312, centro, CEP: 99270-000, São Domingos do Sul/RS, AC/ Tiago Capra, no prazo limite de 5 (cinco) dias úteis, para avaliação da comissão, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.2.2. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.2.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.2.4. Os resultados das avaliações serão divulgados por parecer do setor competente.

4.2.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.2.6. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 15 (quinze) dias corridos, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.2.7. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

a.2.8 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

- a) item 06 - ácido fosfórico gel 37%: o teste será visual, o produto deverá ter baixa viscosidade, não ser muito geleificado, ter alta adesão. Marca pré aprovada: FGM. Marca previamente reprovada: Iodontosul.
- b) item 35 – espátulas de titânio para compósito em aço inoxidável antiaderente: o teste será utilizando a espátula em atendimento, verificando que não haja aderência da resina no instrumento e submetendo a mesma a atuclavagem para verificação da manutenção da qualidade do instrumento. Marcas pré aprovadas: Primas, Indusbello e Millennium.
- c) item 37 - A Espátula Suprafill Cyann Nº 1: o teste será utilizando a espátula em atendimento, verificando o fácil manuseio nas etapas de colocação, condensação e escultura de compósitos; verificando se as pontas com tratamento de superfície não aderente evitam o acúmulo de material. Marca pré aprovada: Duflex.
- d) Item 64 – ionômero de vidro fotopolimerizável: será avaliada a adesão à estrutura dental, a resistência à compressão e à flexão, bem como a estética (adaptação a cor do dente) e a facilidade de aplicação do material. Marca pré aprovada: Maquira.



Estado do Rio Grande do Sul.
Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul – RS.
Secretaria Municipal de Saúde.

- e) Itens 67 a 73 – resinas: o teste avaliará o tempo de polimerização de 20 a 40 segundos, avaliação da cor proposta com a obtida. Marca pré aprovada: 3M.
- f) Item 76 - Protetor pulpar capeamento direto e indireto – fotopolimerizável: o teste será através do uso do produto, verificando se material que pode ser usado tanto para capeamento direto quanto indireto. Marca pré aprovada Theracal.

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias corridos, contados da solicitação expedida pelo município.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os itens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Domingos Bernardo Mezzomo, 312, centro, CEP: 99270-000, São Domingos do Sul/RS, na Farmácia Municipal.

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.5. O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior 12 meses, sob pena de não serem recebidos ou, após recebidos e constatada a irregularidade, devolvidos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



Estado do Rio Grande do Sul.
Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul – RS.
Secretaria Municipal de Saúde.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.6. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelas funcionárias da farmácia, verificando sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



Estado do Rio Grande do Sul.
Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul – RS.
Secretaria Municipal de Saúde.

7.7. O pagamento será efetuado conforme cronograma emitido pela Administração.

7.8. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.10. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por *menor preço por item*, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Para os fornecimentos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

I – Qualificação Jurídica:

a - Registro Comercial, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações, se houver, devidamente, registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor.

a.1 - A licitante poderá apresentar a versão consolidada do documento solicitado acima, devendo vir acompanhado de todas as alterações posteriores, caso houver.

a.2 – Somente serão habilitadas as empresas que apresentarem, além de toda a documentação exigida, ramo pertinente ao objeto desta licitação no seu objeto social (Ato Constitutivo).

b - Certidão de Registro da Empresa licitante na entidade profissional competente, em vigor, caso a atividade da empresa e do objeto deste edital seja de registro obrigatório por Lei na referida entidade;



Estado do Rio Grande do Sul.
Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul – RS.
Secretaria Municipal de Saúde.

c - Licença Ambiental de Operação expedida pelo órgão competente, em nome da empresa licitante, em vigor, caso a atividade da empresa e do objeto deste edital, por exigência legal, exija o referido licenciamento;

II – Habilitação Fiscal:

a – Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, em vigor.

b – Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual, em vigor.**

c – Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal da sede do licitante, em vigor**, conforme legislação tributária do Município expedidor da empresa que ora se habilita para este certame. As Certidões **que não expressarem** o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a **06 (seis) meses.**

d - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do Município de São Domingos do Sul, em vigor, que poderá ser obtida diretamente pelo site do Município no endereço www.saodomingosdosul.rs.gov.br. Caso algum licitante não consiga obter a Certidão através do site do Município, poderá solicitá-la diretamente por telefone, junto ao setor competente de Tesouraria.

e – Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, **FGTS, em vigor**, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

III - Regularidade Trabalhista

a) Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme determinação da Lei Federal n.º 12.440/2011, em vigor.

IV – Qualificação Econômico-Financeira:

a – **Certidão Negativa de Falência e Concordata / Recuperação Judicial, em vigor**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter a data de expedição não superior a 90 (noventa) dias.

V - Qualificação Técnica:

b) Comprovação de autorização de Funcionamento da Empresa emitida pela ANVISA, com a respectiva publicação no Diário Oficial da União, comprovando estar dentro do prazo de validade.

c) Alvará de Licença Sanitária ou Documento equivalente, que comprove situação ativa, emitido pela Vigilância Sanitária Municipal ou órgão de competência.

d) Número do Registro do Produtos que são Registrados no Ministério da Saúde;

Obs: Caso o licitante alegue isenção de registro do produto, deverá ser apresentado documento justificado a isenção em nome do Fornecedor/Distribuidor ou do Fabricante emitido pela ANVISA, referenciando o produto. Não será aceito cópia de Legislação para justificar isenção de produtos.



Estado do Rio Grande do Sul.
Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul – RS.
Secretaria Municipal de Saúde.

VI – Declarações:

a – Declaração da licitante, de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo para contratar com o Poder Público, assinada por representante(s) legal(is) da empresa.

b – Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, assinada por representante(s) legal(is) da empresa.

c - Declaração da licitante indicando endereços eletrônicos para recebimento de eventuais contatos necessários, inclusive notificações administrativas, imposição de penalidade e outros, declarando se comprometer com o acompanhamento diário dos endereços eletrônicos, providenciando a confirmação de recebimento, devidamente assinada pelo(s) representante(s) legal(is).

d - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no Art. 93 da Lei nº 8.213/1991 e em outras normas. Esta declaração deverá ser adaptada caso a empresa se submeta ao regramento contido no Art. 93 da Lei nº 8.213/1991 ou não, conforme opções constantes no modelo.

e - Declaração da licitante de que não que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação, conforme art. 14, IV da Lei nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 35.994,53 (trinta e cinco mil, novecentos e novaneta e quatro reais e cinquenta e três centavos), conforme custos unitários apostos na tabela descrito no item 1.

9.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2.234/2023, que “Regulamenta a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do município de São Domingos do Sul e dá outras providências.”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias:



Estado do Rio Grande do Sul.
Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul – RS.
Secretaria Municipal de Saúde.

São Domingos do Sul/RS, 19 de agosto de 2025.

Cheila Klanovicz Neto Candanten
Farmacêutica Responsável Técnica
CRF/RS 13092

Tiago Capra
Dentista
CRO/RS 21001